

PORTARIA Nº 70/2015

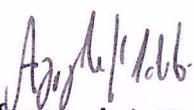
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

prorrogar o prazo da Portaria Nº 63/2015 para até o dia 18/12/2015, para fins de que todos os servidores docentes e alunos do Programa de Pós-Graduação procedam ao cadastramento para emissão de Identidade Funcional e Estudantil da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no horário de 9h00 as 21h00 no Laboratório de Informática, 8º andar do Edifício Vilas Boas.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG